



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, modelo Chevrolet Spin, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS, com a finalidade de garantir o transporte adequado de alunos atendidos pela APAE e demais deslocamentos relacionados às atividades socioassistenciais, assegurando maior eficiência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de um veículo tipo minivan, modelo Chevrolet Spin, zero quilômetro, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS. A justificativa da presente aquisição fundamenta-se na necessidade de reforçar e qualificar a frota municipal destinada ao transporte de alunos assistidos pela APAE e demais usuários dos serviços socioassistenciais, assegurando deslocamentos regulares, seguros e adequados para atividades educacionais, terapêuticas e de inclusão social. Além disso, o veículo será utilizado para o apoio às ações desenvolvidas pela Secretaria, incluindo visitas domiciliares, transporte para participação em projetos e programas sociais, bem como atividades administrativas vinculadas à política de assistência social. O modelo Chevrolet Spin foi escolhido por apresentar características técnicas e operacionais adequadas às necessidades da Secretaria, como maior capacidade de transporte de passageiros (até 7 lugares), conforto, segurança, economia de combustível e manutenção acessível, sendo um veículo amplamente utilizado por órgãos públicos em todo o país. Cabe destacar que a atual frota da Secretaria encontra-se defasada, com veículos com alta quilometragem, desgaste mecânico e constantes custos de manutenção corretiva, o que compromete a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A aquisição do novo veículo permitirá maior eficiência no atendimento, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação justifica-se como medida necessária e urgente para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços socioassistenciais prestados à população, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da dignidade da pessoa humana que regem a administração pública.

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM. 2025-2028



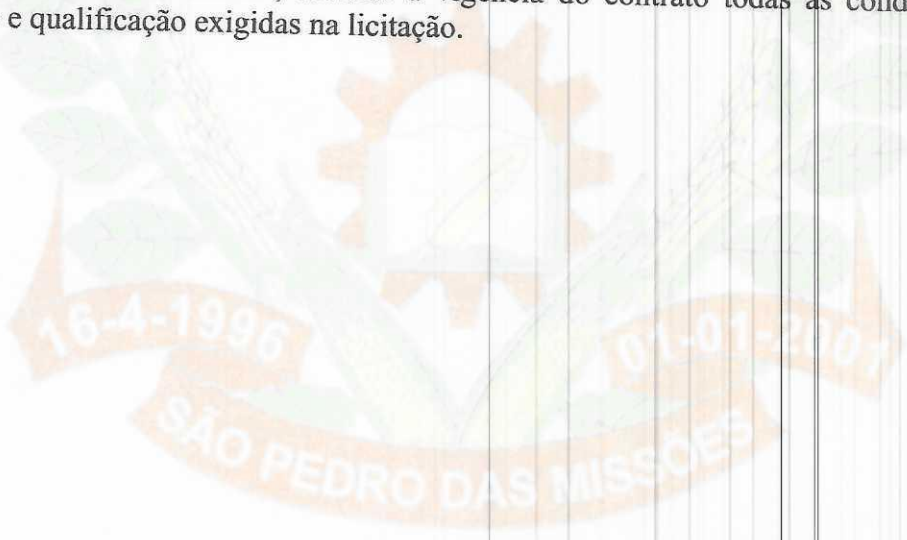
Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A contratada deverá fornecer o veículo de acordo com as especificações exigidas, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela secretaria requisitante.
- b) A entrega deverá ser efetuada no endereço determinado pela secretaria requisitante, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, em horário de expediente da Administração Pública Municipal.
- c) Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega, ou em até 15(quinze) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
- d) A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.
- e) A contratada deverá manter, durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida constam na tabela abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
01	Veículo automotor novo tipo minivan 07 ugares, com as seguintes características técnicas mínimas: Zero quilômetro; Na cor branca ou prata; Ano/Modelo 2024/2025 ou superior; 04 portas; Capacidade para 07 ocupantes (incluindo o motorista); Motor com potência mínima de 100 CV; bicombustível (gasolina e etanol); Transmissão automática ou manual de 6 marchas à frente e 1 a ré; Freios ABS/EBD; Direção elétrica; Ar condicionado; 2 air bag frontal; 2 air bag lateral e 2 airbag coluna travas elétricas nas quatro portas; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Alarme antifurto; Porta malas de no mínimo 160 litros; Capacidade de carga de 390 kg; Sensor de estacionamento traseiro; Desembaçador do vidro traseiro; Kit multimídia instalado; Tapetes; Proteção do motor; Tanque de combustível com capacidade de no mínimo 53 litros; Rodas de liga leve, pneus de no mínimo aro 16; Equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo.	Un	01





Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante a pesquisa de mercado realizada, verificou-se que existem diversos fornecedores nacionais que oferecem o veículo tipo minivan, modelo Chevrolet Spin, zero quilômetro, cujas especificações técnicas são compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. No entanto, identificou-se a possibilidade de aquisição por meio da adesão à ata de registro de preços nº 034/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU. A adesão a essa Ata, permite a contratação de fornecedor previamente qualificado em processo licitatório conduzido pelo CIRAU, assegurando preços competitivos e conformidade com as especificações técnicas exigidas. Essa alternativa proporciona maior agilidade, segurança jurídica e economicidade à aquisição, em observância aos princípios da eficiência e transparência estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Diante das alternativas disponíveis, conclui-se que a adesão à referida Ata de Registro de Preço configura-se como a opção mais viável, por reunir condições técnicas, econômicas e legais favoráveis à rápida e eficiente contratação, atendendo plenamente às necessidades do Município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 148.978,83 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 034/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.

A solução proposta consiste na aquisição de um veículo automotor zero quilômetro, tipo minivan, modelo Chevrolet Spin, com capacidade mínima para 7 (sete) passageiros, devidamente equipado e adaptado conforme as exigências legais de segurança e conforto, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS. A finalidade principal da aquisição é proporcionar maior eficiência, segurança e agilidade no transporte de alunos atendidos pela APAE e demais usuários dos serviços socioassistenciais, especialmente aqueles que necessitam de deslocamentos regulares para atividades educacionais, terapêuticas, de inclusão social e de fortalecimento de vínculos comunitários e familiares. O veículo também será utilizado para o suporte às ações e programas da política municipal de assistência social, como visitas domiciliares, transporte para participação em projetos sociais, deslocamento de equipes técnicas e apoio a atividades administrativas da Secretaria. A escolha do modelo Chevrolet Spin justifica-se por suas características técnicas que se alinham às necessidades operacionais da pasta: espaço interno adequado, conforto para trajetos frequentes, segurança, bom desempenho mecânico, baixo custo de manutenção,

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM: 2025-2028



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

resistência e confiabilidade já comprovada em serviços públicos. Com a aquisição deste veículo, pretende-se renovar e ampliar a frota da Secretaria de Assistência Social, garantindo a continuidade e a melhoria dos serviços prestados, assegurando condições adequadas de transporte, maior eficiência no atendimento e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Além disso, a solução contribuirá para a promoção da qualidade de vida dos usuários e para o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, como eficiência, economicidade, interesse público e dignidade da pessoa humana.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do referido artigo estabelece que, para a aplicação desse princípio, devem ser considerados, entre outros fatores, a responsabilidade técnica envolvida, o custo decorrente da celebração e gestão de múltiplos contratos em comparação com os benefícios da eventual redução de preços obtida com a divisão do objeto em itens, bem como o dever de promover a ampliação da competitividade e evitar a concentração de mercado. No presente caso, por tratar-se de aquisição de bem com características específicas e indivisíveis, verificou-se ser tecnicamente inviável e economicamente desaconselhável o parcelamento da contratação, considerando que o objeto se configura como item único. A contratação unitária assegura a compatibilidade entre os componentes, facilita a gestão e o controle da execução contratual e evita riscos decorrentes da fragmentação do fornecimento. Assim, a adoção do item único atende ao interesse público e observa os princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade, assegurando uma contratação mais eficaz e alinhada às necessidades da Administração.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS





Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

O presente demonstrativo tem por finalidade explicitar os resultados pretendidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro das Missões/RS. Entre os principais resultados almejados, destaca-se a melhoria na logística de transporte de alunos atendidos pela APAE e demais usuários da rede socioassistencial, proporcionando maior conforto, segurança e agilidade nos deslocamentos necessários para atividades educacionais, terapêuticas, de inclusão social e de fortalecimento de vínculos. A nova aquisição permitirá maior eficiência operacional nas ações desenvolvidas pela Secretaria, especialmente no acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, visitas domiciliares, transporte para participação em programas e projetos sociais, bem como suporte administrativo às equipes técnicas. A renovação da frota reduzirá os custos com manutenções corretivas frequentes, diminuindo o tempo de inatividade de veículos e aumentando a confiabilidade dos serviços prestados. Outro resultado esperado é o fortalecimento da capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Assistência Social frente às crescentes demandas da população, contribuindo para a ampliação da cobertura e da qualidade dos serviços ofertados. A iniciativa também está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e qualidade na aplicação dos recursos públicos, promovendo melhores condições de trabalho para os servidores e assegurando um atendimento mais digno, inclusivo e humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO





Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da entrega do equipamento. Ademais, para que a pretendida contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços seja efetivada com sucesso, é necessário que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração da minuta do termo de adesão à ata;
- b) realização da certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação, em Portaria, do responsável pela gestão da ata no âmbito do Município e do agente de contratação, conforme o caso;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) ato formal de aceitação do órgão ou entidade gerenciadora, com expressa declaração de que a adesão pretendida está dentro dos limites legais (art. 86, §§ 4º e 5º);
- g) ato formal de aceitação do fornecedor, com expressa declaração de que possui condições para atender à pretendida contratação decorrente da adesão sem prejuízo dos compromissos já assumidos;
- h) formalização da adesão à Ata de Registro de Preços, mediante assinatura do respectivo termo;
- i) publicação do extrato da adesão, conforme exigências legais;
- j) acompanhamento e fiscalização da execução da contratação decorrente da adesão;
- k) realização do empenho para a contratação dos bens;
- l) assinatura e publicação do contrato de fornecimento decorrente da adesão, quando aplicável.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais provenientes da presente contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar

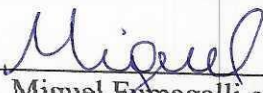




Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

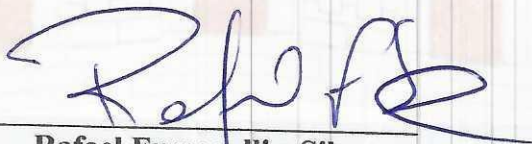
esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO


Miguel Fumagalli e Silva
Responsável pela elaboração do ETP

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 12/09/2025


Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal



(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM: 2025-2028